LEI Nº. 1926/90

ALTERA A

LEI Nº. 1815/89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.926, DE 19 de Março de 1990.

"Retifica denominação de Via Pública na Vila Carvalho".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 05 de março de 1990, Projeto de Lei nº 107/89, de autoria do Vereador Dr. João Batista Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O item II do artigo 1º da Lei Municipal nº 1815 de 17 de março de 1989, passa a ter a seguinte redação:

Art 1º -

II - Outra será denominada **"Antonio Gilberto Lúcio"**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MARÇO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico